



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

RESOLUÇÃO Nº 018/01 DE 18 DE JUNHO DE 2001.

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições e;

Considerando a necessidade de disciplinar o uso de ligações telefônicas locais no Porto de Itajaí, complementando o item 2 da Resolução nº 012/2000, resolve:

Determinar que as ligações locais serão realizadas pela telefonista somente atendendo solicitações dos funcionários da Superintendência, não sendo permitidas ligações para telefones celulares, salvo com autorização expressa do Gerente da área.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Itajaí, 18 de junho de 2001.

Amilcar Gazaniga
Superintendente

Antônio Ayres dos Santos Jr.
Diretor Administrativo Financeiro